

PORTARIA Nº 006/2026/SEAF, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 71 da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como gestor, fiscais e seus respectivos substitutos a fim de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Contrato:

CONTRATO Nº 106/2025/SEAF

CONTRATADA EDUARDO DE ALMEIDA LTDA

OBJETO o objeto do presente instrumento é a aquisição de 01(UMA) PÁ CARREGADEIRA, para atendimento às demandas da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar nas condições estabelecidas no termo de referência.

VALOR R\$ 333.330,00 (trezentos e trinta e três mil e trezentos e trinta reais)

PROCESSO SEAF-PRO-2025/05508

GESTOR - AGUEDA BALENA DE BRITO CARMELLO - Matrícula 265173.

GESTOR SUPLENTE - GILTON MARIANO CASTRO DA MATA - Matrícula 345285.

GESTOR/FISCAIS

FISCAL TITULAR - ELIZALDO BARBOSA - Matrícula: 307713

FISCAL SUBSTITUTO - JOSÉ GONCALO GAIVA - Matrícula: 247076.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeito retroativo a data de assinatura do respectivo contrato.

Registra-se, Publica-se. Cumpra-se.

(assinado digitalmente)

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

Secretária de Estado de Agricultura Familiar